



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 26 de março de 2025



Série

Número 58

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 128/2025

Autoriza o Técnico Especialista do Gabinete, o licenciado em Artes Plásticas, José Alexandre Camacho de Caires, a exercer atividades na área de design e outras relacionadas com a sua área de licenciatura.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 83/2025

Abertura de procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado à ocupação de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, na carreira/categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Economia.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 129/2025

Nomeia, em regime de comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Gestão Financeira, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, o licenciado em Gestão, Vítor Manuel Oliveira Andrade, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a 1 de abril de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 128/2025****Sumário:**

Autoriza o Técnico Especialista do Gabinete, o licenciado em Artes Plásticas, José Alexandre Camacho de Caires, a exercer atividades na área de design e outras relacionadas com a sua área de licenciatura.

Texto:

Considerando que através do Despacho n.º 231/2024, de 26 de junho, publicado no JORAM, II Série. n.º 118, de 5 de julho, foi designada no cargo de Técnico Especialista do meu gabinete, o licenciado em Artes Plásticas, José Alexandre Camacho de Caires, para prestar assessoria especializada na área do design de comunicação;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, os técnicos especialistas prestam apoio na sua área de especialidade e não estão sujeitos ao regime de exclusividade devendo, o exercício de outras funções ser expressamente autorizados no respetivo despacho de designação;

Considerando que no referido Despacho n.º 231/2024, por lapso, não foi contemplada autorização para o exercício de outras funções.

Assim, ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, em aditamento ao meu Despacho n.º 231/2024, de 26 de junho, publicado no JORAM, II Série. n.º 118, de 5 de julho, determino:

- 1 - O Técnico Especialista do meu Gabinete, licenciado em Artes Plásticas, José Alexandre Camacho de Caires é autorizado a exercer atividades na área de design e outras relacionadas com a sua área de licenciatura.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 6 de junho de 2024, inclusive.

Secretaria Regional das Finanças, 25 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM****Aviso n.º 83/2025****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado à ocupação de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, na carreira/categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Economia.

Texto:

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração pública da Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, ambos os diplomas na sua redação atual, conjugado com o artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data de publicação do presente Aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), um procedimento concursal comum, com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM), da carreira/categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Economia, para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O presente procedimento concursal, excecionalmente autorizado por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 21 de março de 2025, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, admite a apresentação de candidaturas por parte de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, tendo sido observado o procedimento prévio ao recrutamento nos termos do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, na sua redação atual, através de publicitação efetuada na BEP-RAM, sem que tenham sido rececionadas candidaturas que reunissem os requisitos necessários para o preenchimento do posto de trabalho.

1. Local de trabalho: Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sita ao Caminho do Pináculo, n.º 14, 9060-236 Funchal.
2. Características do posto de trabalho:
 - a) Carreira/Categoria: Técnico Superior;